

APOSTILA - UNIDADE 5

CAPACITAÇÃO EM SAJS/PG

CURSO INTEGRAÇÃO BANCO NACIONAL
DE MONITORAMENTO DE PRISÕES - BNMP 2.0



AULA 1 - ALVARÁ DE SOLTURA

1 | Objetivos de aprendizagem

Nesta aula, você vai conhecer as implementações realizadas no SAJ para a emissão e envio de Alvará de Soltura. Ao final desta aula, você terá estudado conteúdos que lhe permitirão:

- realizar os procedimentos no sistema para emitir o alvará de soltura.

Bons estudos!

2

Alvará de Soltura

Para emitir o alvará de soltura, o sistema exige como pré-requisito um mandado de prisão com a situação “Cumprido” no BNMP 2.0.

Na hipótese do processo não possuir mandado de prisão cumprido no BNMP 2.0, antes é necessário sanear o processo, conforme será detalhado na Unidade 7 (Procedimentos para regularização do acervo).

Na tela de emissão de expedientes, informar a **categoria “1 - Mandado”, modelo “1111 - Alvará de soltura”** e número de processo. Conferir os campos da aba “Dados”, que normalmente já vem, por padrão, preenchidos pelo sistema.

Ao selecionar, na aba “Pessoas”, a pessoa para a qual o Alvará de Soltura está sendo emitido, o SAJ abrirá a aba “dados do BNMP”. Nesta aba, clicar na lupa para selecionar o mandado de prisão para qual está sendo emitido o alvará de soltura.

Número do mandado	Situação SAJ	Número do mandado BNMP	Situação BNMP
088.2017/000201-1	Cumprido - Alto positivo	0000655-63.2017.8.24.0088.01.0001-09	Cumprido

Da mesma forma como no contramandado de prisão, o SAJ apresentará todos os mandados de prisão com a situação “Cumprido” no BNMP 2.0 para o RJI selecionado.

Por padrão, esse modelo está configurado como “Não cumprido pelo oficial de justiça”. Caso seja necessário encaminhar para cumprimento pelo oficial, deve-se desmarcar o flag destacado na imagem abaixo.

Emissão de Documentos

Categoria : 1 Mandado Modelo : 1111 Alvará de Soltura

Processo : 0000100-80.2016 8.24.0088 00000 Outro nº :

Dados Pessoas Dados de Mandados Dados BNMP

Classificação : Preso - Internado Prazo (dias): 5

Não será cumprido pelo oficial de justiça

Lista de processos :

Todos Nenhum

Fechar a tela de Emissão após fechar o Editor

Confirmar Editar Novo Excluir Limpar Restaurar Imprimir Configurar impressão Fechar

Na aba “Dados BNMP”, quando cabível, informar:

- data da prisão;
- Local de prisão;
- motivo da expedição do alvará;
- valor da fiança se houver;
- selecionar a síntese da decisão do magistrado que concedeu a liberdade.

Emissão de Documentos

Categoria : 3 Alvará Modelo : 4029 Alvará de Soltura - Prisão em Flagrante com Medidas Cautela

Processo : 0015489-72.2017 8.24.0023 00000 Outro nº :

Dados Pessoas Dados BNMP

Nome da parte : Lucas Celso Moura RJI : 180074968-00

Prisão domiciliar

Soltura concedida na análise da prisão em flagrante (Art. 310, I e III, do CPP)

Data da prisão :

Local de prisão :

Mandados de prisão :

Motivo da expedição :

Medidas Cautelares:

Valor da fiança : 0,00

Lista de processos :

Todos Nenhum

Fechar a tela de Emissão após fechar o Editor

Confirmar Editar Novo Excluir Limpar Restaurar Imprimir Configurar impressão Fechar

Caso a soltura seja concedida mediante aplicação de outras medidas cautelares ou prisão domiciliar, deve-se informar nos campos respectivos:

Confirmar e editar o expediente. Lembrando que não é permitido quebrar os vínculos dos campos de texto dos documentos, pois são estas informações que serão enviadas ao BNMP 2.0.

2.1 Alvará de soltura emitido na análise de prisão em flagrante

Quando o magistrado decidir pela liberação da pessoa com prisão em flagrante, durante a audiência de custódia ou não, a flag “Soltura concedida na análise da prisão em flagrante” deverá ser marcada.

Importante destacar que este alvará deve ser emitido imediatamente ao término da audiência, pois é possível que existam outros mandados em aberto para a pessoa, os quais constarão no corpo do alvará.

ATENÇÃO: Não é necessário emitir mandado de prisão para registrar o início da prisão em flagrante. Quando da emissão do alvará de soltura, marcado a flag “Soltura concedida na análise da prisão em flagrante”, o sistema exigirá que seja informada a data da prisão e o local da prisão (campos destacados na imagem abaixo). Sendo assim, ao transmitir o alvará de soltura com esses registros, o BNMP 2.0 será comunicado da data da prisão em flagrante e da soltura concedida.

The screenshot shows the 'Emissão de Documentos' window in BNMP 2.0. The 'Categoria' is '3 Alvará' and the 'Modelo' is '4029 Alvará de Soltura - Prisão em Flagrante com Medidas Cautela'. The 'Processo' is '0015489-72.2017' and 'Outro nº' is '8.24.0023 00000'. The 'Dados' tab is active, showing 'Nome da parte: Lucas Celio Moura' and 'RJI: 180074968-00'. A red arrow points to the 'Prisão domiciliar' checkbox, which is unchecked. The 'Soltura concedida na análise da prisão em flagrante (Art. 310, I e III, do CPP)' checkbox is checked. The 'Data da prisão' field is highlighted with a red box and contains a date selection icon. The 'Local de prisão' field is also highlighted with a red box and contains a search icon. The 'Mandados de prisão' field is empty. The 'Motivo da expedição' field is empty. The 'Medidas Cautelares' field is empty. The 'Valor da fiança' is '0,00'. The 'Lista de processos' is empty. The bottom bar contains buttons: Confirmar, Editar, Novo, Excluir, Limpar, Restaurar, Imprimir, Configurar impressão, and Fechar.

IMPORTANTE: Assim como no mandado de prisão/internação, no alvará de soltura concedido na análise da prisão em flagrante, caso a parte ainda não possua um RJI, será possível cadastrar a pessoa no BNMP 2.0, conforme detalhado na Unidade 2.

ATENÇÃO: O alvará de soltura modelo 1111 tramita no subfluxo “Mandado”. Quando ele não é cumprido por oficial de justiça, após a assinatura e liberação nos autos, é direcionado à fila “Ag. cumprimento - vara”. Após o efetivo cumprimento do alvará, ou seja, após a soltura da parte, o servidor deverá acessar a referida fila ou a árvore de dependência do processo para remover o documento do subfluxo utilizando a atividade “Encerrar mandado”.robô l

Rol de situações exemplificativas em que deverá ser emitido Alvará de Soltura ou Ordem de Liberação:

Tipo de medida	Processo	Documento utilizado
Relaxamento da prisão em flagrante	Conhecimento	Alvará de soltura
Concessão de liberdade provisória, com ou sem medidas cautelares da prisão	Conhecimento	Alvará de soltura
Revogação da prisão preventiva, com ou sem medidas cautelares diversas da prisão	Conhecimento	Alvará de soltura
Revogação da prisão temporária	Conhecimento	Alvará de soltura
Substituição de prisão preventiva por prisão domiciliar	Conhecimento	Ordem de liberação
Monitoração eletrônica	Conhecimento e Execução Penal	Ordem de liberação
Livramento condicional	Execução Penal	Ordem de liberação
Prisão domiciliar	Execução Penal	Ordem de liberação
Progressão para o regime prisional aberto	Execução Penal	Ordem de liberação
Indulto	Execução Penal	Alvará de soltura
Comutação de pena	Execução Penal	Ordem de liberação
Soltura após a realização de audiência admonitória para a concessão do regime aberto	Execução Penal	Ordem de liberação
Decisão judicial que defere a liberdade do devedor de alimentos	Processo Civil	Alvará de soltura

3 | Revisão

Nesta aula você aprendeu os procedimentos de emissão de alvará de soltura para integração com o BNMP 2.0.

Até a próxima aula!

4 | Referências

<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85075-sistema-digital-do-cnj-vai-cadastrar-presos-e-foragidos-da-justica>

<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85189-carmen-lucia-apresenta-novo-bnmp-a-presidentes-de-tribunais>